



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 166 , DE 03 DE MAIO DE 1994.

Revoga a Resolução nº 287 de 21/09/93 e Prorroga as Resoluções nº 26 e 26-A/92.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer nº 357/94, exarado nos Processos nºs 9621687/92 , 8611900/92 e 8619151/92,

RESOLVE:

- Art. 1º. Revogar a Resolução nº 827 de 27/09/93, do Colégio Universitário Cultural e Educacional , nesta Capital.
- Art. 2º. Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de validade das Resoluções nºs 26 e 26-A, de 13/03/92 e 17/06/92, respectivamente, até o final do ano letivo de 1994.
- Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigência na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 1994.

Laís Terezinha Monteiro
PROFA. LAÍS TEREZINHA MONTEIRO

PRESIDENTE